



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO N.º 16.530, de 21 de julho de 2025

Retifica o Decreto nº 16.515, de 10.07.2025 na parte que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o **ITEM 09** do Decreto 16.515, de 10.07.2025, que trata da composição do **CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, passando o referido item a vigorar com a seguinte redação:

“09 – LOJA MAÇÔNICA AREÓPAGO GRAPIÚNA

Titular: Carlos Frederico Ico Oliveira

Suplente: Allan Tierre Matos da Silva ”

Parágrafo único – Para efeito legal da retificação referida nos termos do “caput” deste artigo, fica sem efeito a redação original constante do Item 09 do Decreto nº 16.515, de 10.07.2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 21 de julho de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito